



CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA / MG

Conquista/MG, 09 de setembro de 2025

Ofício nº: 077/2025

Assunto: Encaminhamento (faz)

Excelentíssimo Senhor
BRÁULIO QUEIROGA DE MOURA FILHO
Prefeito de Conquista

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio do presente, encaminhar à Vossa Excelência o resultado da votação dos projetos abaixo listados, realizado na 5ª Sessão Extraordinária ocorrida em 08.09.2025, no Plenário Ronaldo Vidal de Moraes desta Egrégia Casa de Leis, onde os Ilustríssimos senhores vereadores deliberaram o seguinte:

- ✓ Aprovação por Unanimidade do Projeto Substitutivo do Projeto de Lei Municipal nº 015/2025 de 14 de agosto de 2025, de autoria do Executivo Municipal, que "Altera o caput do art. 4º da Lei Municipal nº 1436 de 21 de novembro de 2024, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2025";
- ✓ Aprovação por Unanimidade do Projeto de Lei Municipal nº 016/2025 de 18 de agosto de 2025, de autoria do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a instituição do projeto 'Corpo Feliz' no âmbito do Município de Conquista/MG e dá outras providências.";
- ✓ Aprovação por Unanimidade do Projeto de Lei Municipal nº 018/2025 de 22 de agosto de 2025, de autoria do Executivo Municipal, que "Institui o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, no Município de Conquista – Estado de Minas Gerais, e dá outras providências.", com Emenda Aditiva que: "Estabelece limite de 50 salários mínimos para adesão automática ao REFIS e condiciona débitos superiores à aprovação da Câmara Municipal.";

No ensejo, reforço laços de estima e consideração.

Cordialmente,


AIRTON LUCAS DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Conquista

 camaraconquista.mg.gov.br  @camaraconquista  @camaraconquista

 34 3353-1199  secretaria@camaraconquista.mg.gov.br

Praça Deputado Renato Azeredo, 15 – Centro – CEP: 38.195-000 – Conquista/MG


09/09/2025